



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 649 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 89/2025, originário do Projeto de Lei nº 751/2024, de autoria do Deputado Luciano Oliveira, que institui a Política de Maternidade Segura no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 04/06/2025
Mo. Jari Horn